MEMO-DSI - 822018
Código de validação: 6560F458EA

São Luis, 05 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do MA

Assunto: Encaminhamento de Termo de Referência para aquisição de veículo com proteção balísitica, modelo Sedan.

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento V. Senhoria, encaminho Termo de Referência para aquisição de veículo oficial Sedan médio com proteção balística para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – TJMA, optando-se desde já pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com expectativa inicial de adquirir 01 (uma) unidade.

O Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário-2018, realizado pelo CNJ, com dados de 2017, no Brasil, 30 (trinta) Tribunais de Justiça relataram casos de ameaça para magistrados, sendo contabilizados 110 (cento e dez) magistrados em todo o país e apenas 31% utilizando veículo blindado. O veículo blindado oferece segurança contra ataques a projéteis e agressões que porventura sejam dirigidas aos magistrados em situação de risco.

Este Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão atualmente não possui nenhum veículo que ofereça proteção balística, razão pela qual o presente Termo de Referência visa a aquisição de veículo blindado cujo objetivo é resguardar a incolumidade física de magistrados do Tribunal de Justiça que estejam sofrendo ameaças.

A presente solicitação está em consonância com o Plano de Segurança Institucional deste Poder e com o Planejamento Estratégico e foi devidamente deliberado pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA NUNES
Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar
Matrícula 145979

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/12/2018 13:53 (ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA NUNES)